

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

INSCRIÇÃO: 1.143-66.082

MOTIVO: Candidato(a) alega que candidato aprovado já exerce cargo público junto a prefeitura Municipal de Aroazes.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

JUSTIFICATIVA: A aprovação no processo seletivo é um dos requisitos para contratação, havendo outros a serem observados, conforme disposto no subitem 4.1 do Edital nº 01/2024. A verificação de atendimento aos requisitos legais é incumbência da Prefeitura, após a convocação e antes da nomeação. Outrossim, cumpre mencionar que a legislação proíbe a acumulação de cargos públicos, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, conforme art. 37, XVI, e desde que haja compatibilidade de horário.